



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 8º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21/08/2023, segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Só existem dois dias no ano que nada pode ser feito. Um se chama ontem e o outro se chama amanhã. Hoje é o dia certo para amar, acreditar, fazer e principalmente viver*”. (Dalai Lama) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 430/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona ao Instituto Mãos Solidárias, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 431/2023 – Ementa:** “Institui as regras sobre o recebimento de apoio e patrocínio a projetos públicos, no âmbito da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba – FUNEL, por particulares, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 443/2023 – Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 442/2023 – Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo:** Envia o Ofício nº 1884/SEGOV/2023, de 26 de julho de 2023, encaminhando para conhecimento dessa Casa Legislativa os seguintes Termos de Convênio celebrados com o Município de Uberaba, através da Secretaria de Saúde: Termo de Fomento nº 05/2023/SUS/UBERABA, firmado com o Hospital da Criança; e Termo de Convênio SUS-E 26/2023, firmado com a Fundação



(Cont. ata do dia 21-08-2023 – fls. 2)

Gregório F. Barembliitt. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:**
Projeto de Resolução nº 142/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa: “Homologa nomes dos representantes a serem agraciados com a “Homenagem Especial aos Maçons”, e dá outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 138/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa:** “Homologa nomes a serem agraciados com a “Medalha Doutor José Mendonça”, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 433/2023 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** “Autoriza denominar Antônio Carlos dos Santos (Tony Gretchen) logradouro público desta cidade em Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 427/2023 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** “Acrescenta termos a Lei Municipal nº 12.608/2023, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre o Dia Municipal do Grupo Choro Cultura”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 393/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa:** “Dispõe sobre a instalação de dispositivo de áudio junto aos equipamentos de leitura óptica de código de barras, para reproduzir sonoramente os preços consultados nos hipermercados, supermercados, e demais estabelecimentos comerciais, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 401/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa:** “Institui a Semana de Conscientização e Atenção Integral ao Recém-Nascido Prematuro do dia 14 a 21 de novembro, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 398/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa:** “Determina prioridade na obtenção de vagas nas escolas da rede municipal de ensino e nas creches administradas pela Prefeitura para filhos de mães que tenham a condição de chefes de famílias, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 399/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa:** “Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 402/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa:** “Institui a Política Municipal de Combate à Obesidade Infantil, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 395/2023 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – Ementa:** “Dispõe sobre Programa Colorindo a Escola na rede pública de ensino no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 421/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da



(Cont. ata do dia 21-08-2023 – fls. 3)

Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o Dia 19 de Dezembro, o Dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus”, e da outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. Foram convidados os representantes do Centro Cultural de Capoeira Águia Branca, Ubiracy Borges - Mestre Café, Núbia Nogueira - Mestre Puma e Mestre Preto, a representante da Deputada Dandara, Sueli Cristina, os representantes do Conselho de Mestres de Uberaba e do Conselho Salva Guarda, o ator e produtor artístico do Teatro Experimental de Uberaba – TEU, Nilo Sabino, e o Angolano, Graciano Jang, para sobre o ato de racismo ocorrido no Centro Cultural de Capoeira Águia Branca, situado no Bairro Fabrício, em Uberaba. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 327/2023”. Foram convidados os proprietários do imóvel no Residencial Parque Grande Horizonte, Valfredo Garcia de Souza e Maria Madalena Rosa Souza, e a Diretora do Departamento de Patrimônio da Prefeitura de Uberaba, Jacqueline Roméria Teodoro, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 327/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, aos proprietários de imóveis lindeiros que menciona e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, aprovação por (2/3), dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o Vereador Almir Silva, líder da prefeita, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Esse é um projeto muito simples. Na realidade existe até uma conversa judicial em relação a esse projeto. É uma regularização de algo que já existe, mas que precisa da aprovação desse projeto no dia de hoje para que as pessoas tenham a tranquilidade de estar legalmente constituídos. Estas três pessoas estarão pagando por essa área, dentro de uma linha de acordo. E eu peço que os vereadores possam aprovar esse projeto”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados o proprietário da empresa Razera Ubercotton Indústria e Comércio de Algodão Ltda, Oscar Razera, e o Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Carlos Eduardo Isidoro, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 418/2023.



(Cont. ata do dia 21-08-2023 – fls. 4)

Projeto de Lei nº 418/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “RAZERA UBERCOTTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALGODÃO LTDA”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares desta Casa de Leis - 14 votos. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o Vereador Almir Silva, líder da prefeita, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu preciso aqui de uma maneira especial enaltecer o Governo porque os empresários querem investir na cidade de Uberaba. Isso me deixa muito feliz porque é sinal de que a gente está no caminho certo e indo bem. Eu entendo que esse é o momento de prestigiar uma empresa que tem tradição na cidade de Uberaba, é conceituada, que todos conhecem e sabem da importância da empresa. Ela alcançou a pontuação de 100% (cem por cento). Isso demonstra a seriedade que essa empresa tem dentro da sua evolução no seu quadro de colaboradores, mas acima de tudo de quem está à frente de uma empresa tão séria como essa. Então eu gostaria de pedir aos nobres vereadores e vereadoras que pudessem aprovar o projeto aqui no dia de hoje”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados o Diretor Financeiro da empresa SGG Representações Ltda, Everton Santos, e o Representante Comercial, Luís Guilherme da Costa, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 420/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 420/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “SGG Representações Ltda”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares desta Casa de Leis – 14 votos. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Presidente! Eu entendo que se um vereador faz um trabalho e é quem



(Cont. ata do dia 21-08-2023 – fls. 5)

conduz o empresário, nada mais justo que ele fazer a defesa do projeto. Assim como eu gostaria de passar para que o senhor pudesse fazer a defesa desse projeto, até porque foi o senhor quem intermediou e os levou a prefeitura”. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Quando a gente foi procurado a gente de forma rápida se desdobrou e junto com o órgão responsável mostrou a necessidade, a importância e a seriedade dessa empresa metalúrgica, que já tem sede na cidade de Franca. É uma empresa muito respeitada naquela região. E a Prefeitura Municipal de Uberaba não mediu esforços para poder de forma rápida disponibilizar essa área quem vem nessa tarde para votação. Eu acredito que todos os vereadores estarão cientes que a empresa é importante para o desenvolvimento e geração de emprego. É uma empresa que tem o objetivo de investimento no primeiro momento de vinte e um milhões, onde vai gerar de forma direta e indireta mais de cem empregos. Então eu peço para que os caros colegas possam votar de forma favorável”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 417/2023, de autoria da prefeita municipal. Foram convidadas a Superintendente de Transporte Público, Daniela Rocha Arantes, a Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios, Hedilamar Cristina Torquato, a Assessora Jurídica, Lorrayne Francisca Santos, e Priscila Salma, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 417/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI).** **Ementa:** “Autoriza o Município a celebrar “Termo de Permissão de Uso” para instalação de quiosques nos Terminais do Transporte Coletivo – BRT no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Defesa Social, Trânsito e Transportes. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares desta Casa de Leis – 11 votos.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs; “Com a palavra o líder da prefeita, Vereador Almir Silva, para que possa fazer a sua justificativa quanto ao projeto de lei em pauta”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Esse projeto aqui está tratando das permissões das pessoas que prestam serviço lá no BRT e têm lá seus empreendimentos. Eles não serão prejudicados em nada a partir dessa lei que nós estaremos votando aqui. Depois que vencer o contrato e logo numa sequência aí os trâmites legais, que aquilo que é correto, certo e que é feito em todos os lugares. Então é um



(Cont. ata do dia 21-08-2023 – fls. 6)

projeto importante para a cidade de Uberaba que precisava de regras. E é isso que a gente está estabelecendo aqui nesse momento com esse projeto”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Eu não posso votar favorável a um projeto de lei que na verdade está dando um cheque em branco ao Governo Municipal. O projeto de lei apresentado não prevê sequer um valor aproximado que será pago pelos permissionários dos quiosques nos terminais de ônibus por processo de licitação. Hoje a cidade de Uberaba já enfrenta um problema seríssimo com os comerciantes do terminal rodoviário, que hoje já não dão conta mais de cumprir com suas obrigações de valores. E a prefeita está mandando para essa Casa um projeto que os vereadores estarão simplesmente dando um cheque em branco para a prefeita municipal. Além disso, fiquei extremamente assustado em saber que hoje um permissionário paga em torno de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de despesa. A prefeitura não administra nada e ainda se aproveita dos comerciantes. Eu gostaria de solicitar vista do projeto de lei. E peço aos companheiros para que depois a gente possa reunir e fazer um debate com a prefeita para que realmente possa melhorar alguma coisa nesse projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu vou pedir aos colegas que votem contra o pedido de vista”. Em votação o pedido de vista do Vereador Paulo César Soares. Rejeitado. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 01 (um) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Varciel Borges Rodrigues, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 492/2022, de autoria do Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva. **Projeto de Lei nº 492/2022 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Célio Corrêa de Lima logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Baltazar dos Reis Silvério, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 225/2023, de autoria do Vereador Paulo César Soares. **Projeto de Lei nº 225/2023 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Elaine Vieto logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 390/2023, de autoria da Vereadora



(Cont. ata do dia 21-08-2023 – fls. 7)

Denise Stefani Max. Foram convidados os Guardas Municipais, Marco Túlio Gianvecchio, Diego Provazzi, Paulo Vieira, Rodrigo Cruvinel e Vanderlei Batista, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 390/2023 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando instituir 15 de junho o Dia do Cão Policial e do Cão de Salvamento do Corpo de Bombeiros”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Bem-Estar e Proteção Animal. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados o Presidente do Geoparque Uberaba, Paulo Cuscinato, os representantes do Comitê Científico do Geoparque, Thiago Marinho e Fabrício, e a Pró-Reitora da UFTM, Estela Mariano de Moraes, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Por favor, Vereador Samuel Pereira, proceda a leitura do Projeto de Lei nº 226/2023. **Projeto de Lei nº 226/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular, versando sobre a Semana Municipal de Conservação, Defesa e Promoção do GEOPARQUE UBERABA, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do próximo projeto”. **Projeto de Resolução nº 136/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Cria a Comenda GEOPARQUE UBERABA, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares desta Casa de Leis. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Vereadora **Alessandra Amaro Dias Piagem** expôs: “Eu quero pedir o arquivamento do Projeto de Lei nº 277/2023 para



(Cont. ata do dia 21-08-2023 – fls. 8)

transformar em requerimento, porque ele é inconstitucional”. **Projeto de Lei nº 277/2023 (Autoria: Vereadora Alessandra Amaro Dias Piagem) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “ Cria, no âmbito município de Uberaba, o PROGRAMA AUMIGO RADAR nas Escolas, e dá outras disposições”. Para arquivamento a pedido do autor do projeto. **Aprovado.** Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 484/2021, de autoria da Vereadora Denise Stefani Max. **Projeto de Lei nº 484/2021 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “ Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, pelos meios que especifica, de mensagem relativa às penas cominadas ao crime de maus tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato, apontando formas para efetuar denúncias no Município de Uberaba”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Com a palavra a autora do projeto, Vereadora Denise Max”. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Esse projeto seria para uma obrigação de divulgação de mensagem relativa às penas cominadas ao crime de maus tratos dos animais. A gente repara que muitas pessoas desconhecem quaisquer leis sobre o crime de maus tratos aos animais. Então aqui a gente pede para que fica obrigatório a fixação de letreiro nas clínicas veterinárias, hospitais veterinários e demais estabelecimentos que prestem serviço à saúde veterinária para os cães e gatos. Esse letreiro deve estar com os seguintes dizeres: “PRATICAR MAUS TRATOS EM ANIMAIS É CRIME. QUANDO SE TRATAR DE CÃO OU GATO, A PENA SERÁ DE RECLUSÃO, DE 2 (DOIS) A 5 (CINCO) ANOS, MULTA E PROIBIÇÃO DA GUARDA, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.064, DE 2020: DENUNCIE JÁ!” Quanto mais a gente divulgar mais pessoas vão ficar sabendo e é essa a ideia. E até para o poder público também poder penalizar estas pessoas. Eu gostaria que vocês votassem esse meu projeto favorável”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 137/2023, de autoria da Mesa Diretora. **Projeto de Resolução nº 137/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “ Homologa nomes a serem agraciados com a Medalha Segurança Pública do Ano "Sargento Regivaldo Alves Ferreira”, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e**



(Cont. ata do dia 21-08-2023 – fls. 9)

Redação. Votação em único turno e por maioria qualificada dos membros da Casa Legislativa, nos termos do inciso V, § 2º do art. 164 e alínea “h”, inciso I do art. 207 do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Explicação Pessoal: Vereador **Varciel Borges Rodrigues** expôs: “No último dia sete de agosto eu extrapolei, me exaltei muito com as palavras e vi que ofendi os nobres pares. Então eu queria pedir aqui desculpa ao Vereador Eloisio. Queria também pedir desculpas a todos os nobres pares que estavam naquele dia na reunião. E também a todo o povo que estava presente e a todos os servidores aqui da casa. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu utilizo hoje esse espaço para afirmar que nós uberabenses estamos sendo covardemente atacados por um governo que teima em ignorar os nossos pedidos de socorro e o clamor de uma população inteira que não sabe mais a quem recorrer. Essa mesma população tem como o último recurso contar com os representantes da Câmara Municipal de Uberaba. Na última quinta-feira nós promovemos aqui nesta Casa do Povo uma audiência pública para tratar do assunto de maior relevância do cenário local, os valores cobrados nas contas da Codau. Tratamos de um assunto que passou a ser o maior responsável por tirar o sono de uberabenses, mas muitos poucos deram importância. No entanto os poucos falaram por muitos e os pequenos se agigantaram. O nosso povo já não aguenta mais. É conta aumentada em mais de 100, 200, 300, 500 por cento. É taxa de lixo sem qualquer tipo de transparência. É a saúde ser tratada de forma irresponsável e obras de gestões anteriores ou emendas parlamentares sendo erguidas como troféus aqui por esse atual governo. A nossa cidade está abandonada. O asfalto novo só saiu porque essa Casa aprovou aqui um empréstimo para que isso fosse concretizado. Nada até aqui foi feito por conta de uma administração efetiva ou por conta de economias. O que nós estamos vendo é uma enxurrada de nomeações políticas e uma troca de favores que causa revolta. A população de Uberaba merece respeito e uma explicação convincente sobre o porquê dessas cobranças desproporcionais. Eu não vou permitir que esse assunto caia no esquecimento como muitas vezes aqui nessa Casa tantos outros assuntos já caíram no esquecimento. Estou solicitando um requerimento que impeça que novos cortes do fornecimento de água sejam promovidos até que o governo Municipal venha a essa Casa dar uma explicação técnica e legal. Eu também estou solicitando em caráter de urgência que a Mesa Diretora desta Casa convoque os senhores presidentes da Codau, José Valdir, e também do Procon de Uberaba, Anderson Freitas, para que aqui em Plenário tragam as suas posições desses absurdos aumentos. E também entrarei com representação no Ministério Público de Minas Gerais solicitando providências ministeriais da Promotoria de Justiça do Direito do Consumidor. Já foi inclusive protocolado. O nosso



(Cont. ata do dia 21-08-2023 – fls. 10)

povo não pode continuar pagando uma conta que não é uma realidade”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Vereador Tulio Micheli! Parabéns pela sua fala. A prefeitura está com mais de setecentos cortes para essa semana em residências na cidade de Uberaba. E eu fiquei sabendo de algo que muito me em entristece. Todos os hidrômetros que estavam nas mãos dos encarregados foram repatriados pela Codau porque identificaram que a paleta é muito sensível. Só que esse vereador antes de ajuizar a ação fez questão de fazer prova sobre isso. Todos os hidrômetros foram devidamente fotografados e filmados. E agora eu estou aguardando a Codau promover uma fraude processual, porque se em determinado momento colocarem outros hidrômetros para serem periciados diferentes do lote a qual estava instalado é crime. A conta de água em Uberaba está se tornando impagável. Falta respeito com a população de Uberaba. A nossa ação é só o começo do que irá acontecer aqui na cidade de Uberaba”. Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Hoje pela manhã eu tive oportunidade de estar com Presidente da Codau, José Valdir, que por sinal é uma pessoa séria e comprometida. E independente do que está acontecendo ele sempre terá uma resposta e buscará transparência para apresentar. Então eu acredito que nos próximos dias ele voltará de fato a posicionar diante de todas essas denúncias”. Presidente em exercício Eloisio José dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 22 de agosto de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador



(Cont. ata do dia 21-08-2023 – fls. 11)

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente